



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº634/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 69 DA LEI Nº 2.569/2021, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a junta médica temporária destinada a avaliar o requerimento do processo administrativo de número 932/2022, fixando-se o prazo de 10 dias para a conclusão dos trabalhos.

Alexander da Silva Pinto – Médico

Luís Guilherme Bastos Ferraz - Médico

Caroline Mariano dos Santos – Médica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 622/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito